

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD
Resolução COMAD nº 001/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD - Campinas/SP, após Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2023, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 6.849/1991 – que criou o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD - Campinas/SP – com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 16.429/2023, especialmente em seu artigo 4º;

CONSIDERANDO, a necessidade de se realizar o processo de eleição do COMAD, para preenchimento das representações das Universidades e da Sociedade Civil, sendo: 3 (três) representantes de Universidades; e 10 (dez) representantes de organizações da Sociedade Civil, juridicamente constituídas há mais de um ano, que desenvolvam atividades relacionadas à temática do álcool e outras drogas, eleitos em fórum próprio e nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo um total de 26 representantes entre Titulares e Suplentes, para o mandato relativo ao biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO a inexistência de inscrições em número suficiente para composição integral das representações da sociedade civil no prazo determinado pela Resolução 001/2023;

RESOLVE

Artigo 1º - Alterar o Art. 2º da Resolução COMAD n.º 001/2023, reabrindo o prazo para cadastramento de candidatos para a escolha de representantes das Universidades e da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Campinas no período de 21 de fevereiro à 20 (vinte) de março de 2024, através do e-mail conselho.comad@campinas.sp.gov.br.

Parágrafo único. Os cadastros realizados, no período anterior serão analisados, normalmente, pela Comissão Eleitoral.

Artigo 2º - Em decorrência da reabertura prevista no Artigo antecedente, alterar a data da realização da Assembleia para eleição das Universidades e dos representantes da Sociedade Civil no COMAD, prevista no Artigo 3º da Resolução n.º 001/2024 que será realizada no dia 12 de abril de 2024 às 09:00 horas, presencialmente, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas-SP.

Artigo 3º - Em virtude das alterações previstas nos Artigos 1º e 2º desta Resolução, revoga o anexo I, da Resolução do COMAD n.º 001/2023, publicada em 27/12/2023, sendo substituído pelo Anexo I da presente Resolução, com o novo cronograma do processo eleitoral.

Artigo 4º - Ficam mantidas todas as demais previsões e Ficha de Cadastramento contantes da Resolução COMAD n.º 001/2023, publicada no D.O.M em data de 27 de dezembro de 2023, que não tiverem sido alteradas pela presente Resolução.

Campinas, 16 de fevereiro de 2024.

Marilda G. Martins
Presidente - COMAD - Campinas/SP
Gestão 2021-2023

Anexo I

Cronograma Processo Eleitoral de Representantes de Universidades e da Sociedade Civil - COMAD - Campinas2024-2026	
Análise e elaboração da minuta de edital	15/02/2024
Deliberação do edital	16/02/2024
Publicação no D.O.M.	21/02/2024
REABERTURA para inscrições/cadastramento de candidatos entidades da sociedade civil e Universidades	02 de janeiro de 2024 a 20 de março de 2024
Análise das inscrições	21/03/2024 e 25/03/2024
Publicação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no D.O.M.	27/03/2024
Recebimento dos pedidos de recurso	27/03/2024 e 28/03/2024
Análise dos recursos	01/04/2024 a 05/04/2024
Publicação da análise dos recursos e das inscrições deferidas e indeferidas	08/04/2024
Assembleia de eleição	12/04/2024
Reunião ordinária para homologação	A definir
Publicação resolução que torna pública o resultado da eleição	A definir
Posse do novo Colegiado	A definir

Anexo II – Ficha de Cadastramento

Entidade/Organização/Serviço que representa:	
CNPJ	
Data de Constituição	
TITULAR	
Nome Completo	
Nome Social	
Data de Nascimento	
RG / Órgão Emissor	
CPF	
Endereço Completo	
Telefone Celular	
Telefone Fixo	
Profissão	
Estado Civil	
Pessoa com Deficiência () Não () Sim – Marque se houver a necessidade: () Recurso de Acessibilidade Locomotora; () Cédula em Braille; () Cédula com Letra Ampliada; () Interprete de Libras	
SUPLENTE	
Nome Completo	
Nome Social	
Data de Nascimento	
RG / Órgão Emissor	
CPF	
Endereço Completo	
Telefone Celular	
Telefone Fixo	
Profissão	
Estado Civil	
Pessoa com Deficiência () Não () Sim – Marque se houver a necessidade: () Recurso de Acessibilidade Locomotora; () Cédula em Braille; () Cédula com Letra Ampliada; () Interprete de Libras	

Campinas _____, de _____ de 2024. Assinatura _____